

## RESOLUÇÃO Nº 011/2023

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, torna público que a Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 13, Art. 15, inciso VII e Art. 39, § 1º, do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar Relatório Anual de Atividades e o Balanço Geral do Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO

Prefeito de Jardinópolis

Presidente do CIS-AMOSC